



MINISTÉRIO DAS MULHERES

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	MINISTÉRIO DAS MULHERES
Nome da autoridade competente:	MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES
Número do CPF:	532.xxx.xxx-53
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	SECRETARIA NACIONAL DE AUTONOMIA ECONÔMICA E POLÍTICA DE CUIDADOS

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	810012/00001 – MMULHERES
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200453/00001 – SECRETARIA NACIONAL DE AUTONOMIA ECONÔMICA E POLÍTICA DE CUIDADOS

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
Nome da autoridade competente:	MARIO SANTOS MOREIRA
Número do CPF:	764.XXX.XXX-15
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA - ENSP/FIOCRUZ

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 254420 - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA - ENSP/FIOCRUZ
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	UG 254420 - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA - ENSP/FIOCRUZ

## 3. OBJETO:

Elaboração de pesquisa, formação e produção científica de materiais para ações concretas de intervenção no território de comunidades tradicionais pesqueiras, com base nas demandas de populações de Pescadoras Artesanais do Brasil.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

**META 1** – Constituir a “*Rede de Pescadoras: Guardiãs de Conhecimentos e Saberes*”, Informação, Formação sobre gênero e autonomia econômica, Educação Popular por meio de participação ativa no enfrentamento das iniquidades em saúde e da produção de conhecimento sobre a atividade das mulheres pescadoras artesanais nos ecossistemas marinhos e de águas doces no país.

**Objeto da Meta:** Elaboração de proposta para a constituição de uma Rede de Guardiãs Pescadoras, seleção e organização das equipes de trabalho em alinhamento conjunto com a SECAEC e ENSP/Fiocruz.

DATA INICIAL - 09/2025

DATA FINAL - 09/2027

VALOR TOTAL DA META: R\$ 3.220.462,32

**ETAPA/ATIVIDADE 1.1** - Planejamento, formação e gestão de uma Rede de Pescadoras de Conhecimentos e Saberes para fins de elaborar Cartografia Social do Trabalho das mulheres na Pesca Artesanal.

**Descrição da etapa:** Seleção das equipes de trabalho e de lideranças de pescadoras por estados para planejamento das ações de formação através de cursos, reuniões e produção de material técnico voltado para as mulheres pescadoras e gestão físico e financeira da Rede de Pescadoras de Conhecimentos e Saberes.

DATA INICIAL DA ETAPA: 10/2025

DATA FINAL DA ETAPA: 11/2025

QUANTIDADE – 100%

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA VALOR DA ETAPA: R\$ 322.000,00

**ETAPA/ATIVIDADE 1.2** - Mapeamento georreferenciado das áreas de conflito socioambiental, contaminadas por mercúrio (Hg), metais pesados e de petróleo em território tradicional comunidades pesqueiras e seus impactos à saúde das pescadoras.

**Descrição da etapa:** Relatório georreferenciado das áreas marítimas de pescas, constituindo informações essenciais para subsídios a SENAEAC sobre os fatores que impactam à saúde, trabalho e ambiente das pescadoras, em especial em áreas em conflito socioambiental e áreas contaminadas das comunidades pesqueiras.

DATA INICIAL DA ETAPA: 11/2025

DATA FINAL DA ETAPA: 04/2026

QUANTIDADE – 100%

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA VALOR DA ETAPA: R\$ 1.500.000,00

**ETAPA/ATIVIDADE 1.3** - Identificação de regiões com maior prevalência dos impactos das mudanças climáticas nas populações ribeirinhas, lagos, rios e mares, locais de trabalho das pescadoras, marisqueiras, catadoras de sururu, aquicultoras e outras categorias.

**Descrição da etapa:** Desenvolvimento do mapeamento das populações das águas no território brasileiro, com identificação das forças de trabalho das mulheres pescadoras no Brasil, com dados dos sistemas oficiais de informações e dos desastres relacionados às mudanças climáticas para análise dos impactos à saúde e elaboração de medidas epidemiológicas.

DATA INICIAL DA ETAPA: 10/2025

DATA FINAL DA ETAPA: 09/2026

QUANTIDADE – 100%

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA VALOR DA ETAPA: R\$ 1.200.000,00

**ETAPA/ATIVIDADE 1.4** - Análise comparativa dos impactos da crise climática entre territórios com concentração de pescadoras em relação as trabalhadoras de populações com maior segurança ambiental.

**Descrição da etapa:** Produzir análises críticas sobre os conhecimentos atuais para enfrentamento dos diversos aspectos que apresentam interfaces com a desigualdade de gênero e étnico-racial relacionados às necessidades de ampliar as ações da política pública para a inclusão produtiva e formalização de grupos de Pescadoras Artesanais.

DATA INICIAL DA ETAPA: 11/2025

DATA FINAL DA ETAPA: 03/2027

QUANTIDADE – 100%

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA VALOR DA ETAPA: R\$ 150.000,00

**ETAPA/ATIVIDADE 1.5** - Elaboração de publicações sobre Racismo Ambiental e impactos desiguais na saúde das pescadoras artesanais/ou Cartilha da Cartografia Social.

**Descrição da etapa:** Seleção de equipe e unidades da Fiocruz para fins de elaboração da cartografia social do trabalho da pesca para assessorar a gestão da SENAEC no conhecimento da força de trabalho das mulheres pescadoras, por região do país, constituindo informações sociodemográficas, de saúde e trabalho, utilizando as principais bases de dados do Ministérios das Mulheres, da Saúde e da Pesca, bem como os dados administrativos dos demais institutos como IBGE e IPEA.

DATA INICIAL DA ETAPA: 03/2026

DATA FINAL DA ETAPA: 09/2027

QUANTIDADE – 100%

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA VALOR DA ETAPA: R\$ 48.462,32

**PRODUTO DA META 1:** Rede de pescadoras formada.

**META 2** – Realização de estudos e pesquisas sobre análises e proposições orientadas pelos temas estruturantes no campo da saúde ambiental e saúde da trabalhadora da pesca artesanal, insegurança alimentar, tecnologias socioeconômica, de desenvolvimento e fomento da atividade pesqueira, impacto ambiental e a atividade pesqueira, mudanças climáticas e resiliência climática dentre outros.

**Objeto da Meta:** Elaboração de estudos na área de Saúde das Trabalhadoras e Saúde Ambiental para apoiar a SENAEC na identificação da magnitude dos fatores de riscos à saúde.

DATA INICIAL - 09/2025

DATA FINAL - 09/2027

VALOR TOTAL DA META: R\$ 1.779.537,68

**ETAPA 2.1** - Planejamento para estruturação das equipes dos estudos.

**Descrição da etapa:** Seleção das equipes e planejamento para organizar as etapas e escopos dos estudos em Saúde das Trabalhadoras, Saúde Ambiental, cadeias produtivas, e governança territorial.

DATA INICIAL DA ETAPA: 10/2025

DATA FINAL DA ETAPA: 11/2025

QUANTIDADE – 100%

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA VALOR DA ETAPA: R\$ 177.000,00

**ETAPA 2.2** - Elaboração do cronograma e escopo do estudo de investigação da Saúde das Trabalhadoras Pescadoras Artesanais para identificação dos principais agravos relacionados ao trabalho, com biomarcadores de exposição para mercúrio, agrotóxicos e metais pesados.

**Descrição da etapa:** Seleção de instituições de ensino e pesquisa, unidades da Fiocruz para realização de estudos em Saúde das Trabalhadoras e Saúde Ambiental para apoiar a SENAEC na análise do impacto socioambiental à saúde-ambiente-trabalho de Pescadoras Artesanais dos territórios ribeirinhos, caiçaras, quilombolas e indígenas.

DATA INICIAL DA ETAPA: 11/2025

DATA FINAL DA ETAPA: 01/2026

QUANTIDADE – 100%

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA VALOR DA ETAPA: R\$ 600.000,00

**ETAPA 2.3** - Elaboração do cronograma e escopo do estudo sobre beneficiamento da produção, estratégia de acesso a crédito e comercialização, cadeias produtivas e assessoria técnica.

**Descrição da etapa:** Elaboração e desenvolvimento do cronograma e escopo do estudo sobre as cadeias produtivas e beneficiamento da produção pesqueira, será realizado em parceria com SNPA/Ministério da Pesca e Apicultura-MPA, para fins de subsidiar a SENAEC sobre a dinâmicas e impactos da atividade pesqueira para formulação de política públicas e medidas de melhorias no processo de trabalho que envolve o acesso ao crédito e comercialização da produção, junto as mulheres pesadoras do Brasil. Também apontar alternativas socioeconômicas e de desenvolvimento da atividade pesqueira.

DATA INICIAL DA ETAPA: 01/2026

DATA FINAL DA ETAPA: 01/2026

QUANTIDADE – 100%

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA VALOR DA ETAPA: R\$ 600.000,00

**ETAPA 2.4** - Elaboração do cronograma e escopo do estudo sobre contribuição de proposições da economia solidária enquanto modelo de organização e de governança capaz de auxiliar o bem comum das pescadoras tendo como direção os ODS 14 da Agenda 2030.

**Descrição da etapa:** O desenvolvimento desse estudo contará com a participação de unidades da Fiocruz e organizações com atuação na economia solidária visando subsidiar políticas públicas e medidas de melhorias no processo de trabalho das mulheres na governança, na cadeia produtiva da pesca, mediante a articulação do cooperativismo, associativismo e economia solidária para fortalecimento da promoção de autonomia e igualdade de gênero.

DATA INICIAL DA ETAPA: 01/2026

DATA FINAL DA ETAPA: 04/2026

QUANTIDADE – 100%

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA VALOR DA ETAPA: R\$ 350.000,00

**ETAPA 2.5** - Entrega dos estudos de investigação de saúde das Pescadoras Artesanais, dos impactos socioambientais, das cadeias produtivas e da econômica solidária.

**Descrição da etapa:** O desenvolvimento dos relatórios descritos com resultados finais dos estudos sobre impactos à saúde das pescadoras artesanais, ambientais, bioeconomia, cadeia produtiva e economia solidária.

DATA INICIAL DA ETAPA: 11/2025

DATA FINAL DA ETAPA: 09/2027

QUANTIDADE – 100%

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA VALOR DA ETAPA: R\$ 52.538,00

#### **PRODUTO DA META 2** - Análises dos temas estruturantes realizadas.

A vigência do Plano de Trabalho é de vinte e quatro meses, de setembro de 2025 a setembro de 2027.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O projeto tem objetivo de elaboração de pesquisa, formação e produção científica de materiais para ações concretas de intervenção no território de comunidades tradicionais pesqueiras, com base nas demandas de populações de Pescadoras Artesanais do Brasil.

A atividade pesqueira artesanal ou de pequena escala é tradicionalmente de base familiar, de subsistência predominantemente nas regiões ribeirinhas e costeiro-marinhais, de cultura e saberes repassados por gerações de pessoas inseridas na atividades pesqueira, de conhecimentos dos ciclos de vida dos peixes e da natureza, de organização de trabalho baseada no associativismo por meio do sistema de arranjos produtivos locais, cuja comercialização se desenvolve entre as próprias comunidades e o abastecimento do comércio local no entorno das comunidades (MOPEBAN, 2022).

A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, FAO, considera que a atividade pesqueira artesanal é essencial no manejo de ecossistemas e na preservação de tradições e culturas milenares com papel chave na gestão e governança territorial, principalmente os bens comuns. Em nível global, a pesca de pequena escala produz pelo menos 40% da pesca global, fornece meios de subsistência para quase meio bilhão de pessoas, 95% delas nos países do Hemisfério Sul (ONU, 2023). E cerca de 45 milhões de mulheres participam da pesca artesanal, sendo uma relação de quatro para cada 10 pescadores (ONU, 2023). E nas atividades secundárias de pescas, mulheres respondem por 90% do quantitativo de pessoas que trabalham com a atividade de fileteiras, descascadeiras, marisqueiras, catadoras, remendeiras, beneficiamento e comercialização.

No Brasil, segundo Registro Geral da Atividade Pesqueira, no SISRGP, são 1.035.478 pescadores profissionais ativos, licenciados (MPA,2024). Desse total, 507.896 são mulheres, portanto, uma representação de 50% da força de trabalho constituída por mulheres. Estados com maior número de Pescadoras Artesanais são Maranhão (n=150.691; 53,3%), Pará (n=100.705; 48,3%), Bahia (n=67.908; 58%), Amazonas (n=34.527; 43,1%) e Piauí (n= 24.846; 49,4%). Entretanto, esses dados podem estar subestimados, pois o trabalho da mulher pesqueira não é reconhecido, valorizado e frequentemente não remunerado e nem registrado.

Portanto, a força de trabalho das pescadoras segue invisível nas estatísticas oficiais do mundo e do Brasil, reflexo da invisibilidade do papel da mulher do setor, reforçado pelas disparidades de gênero e questões culturais. Mas, também, intensificado pelas características do trabalho ser associado à pesca de subsistência (HARPER et al., 2013; LENTISCO; LEE, 2015; SALMI; SONCK-RAUTIO, 2018).

No que se refere a Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil (CPP, 2021), o relatório registrou 434 conflitos em comunidades pesqueiras, em 14 estados do país. Considera-se, que a falta de áreas delimitadas, a crescente especulação e assédio imobiliário e inexistência de instrumentos legais adequados que reconheçam o território para a pesca artesanal é um dos principais problemas que produz conflitos socioambientais. Estas regiões, em sua maioria reservas ecológicas, que acabam sendo especuladas por empreendimentos, construção de resorts turísticos, atividade petroleira, portuária, de mineração, garimpo ilegal que invadem, limitam ou contaminam territórios tradicionais da pesca, prejudicando a qualidade do meio ambiente e contaminando rios, como por exemplo em regiões com desastres ambientais com contaminações de mercúrio e metais pesados, que adoecem e/ou expulsam comunidades pesqueiras das regiões.

Ainda sobre o dossiê do relatório, estudo de Tomáz (2021) evidencia alto grau de degradação ambiental em diversas regiões pesqueiras, devido aos desmatamentos, poluição com agrotóxicos, esgotamentos sanitários urbano e rural, pesca predatória (barcos industriais), contaminação com metais pesados da mineração, desastres de barragens, derramamento de petróleo, cujas consequências naturalizadas ocasionam ecocídios de biomas. Estes altos níveis de degradação ambiental, tem provocado alterações fisiológicas e bioquímicas que comprometem a capacidade de sobrevivência da biota das águas, e são os principais fatores de: desaparecimento, adoecimento de espécies, diminuição, disfunção, mutação, mortandade de peixes. Essas alterações, também resultam num conjunto de impactos sociais e à saúde humana, desencadeadas pelas intoxicações e problemas sintomáticos agudos e crônicos, com casos de alterações neurológicas, respiratórias e digestivas. E também da qualidade do pescado. E o desritivo do derramamento de petróleo na costa nordestina, de outubro de 2019 a janeiro de 2020 (Cristiano & Bill 2021), aponta para profundos impactos nas condições de existência do mundo do trabalho pesqueiro e no modo de vida das comunidades pesqueiras. As condições de saúde, em especial das pescadoras, foram afetadas e ainda apresentam sequelas residuais referente a manchas e irritação na pele e incertezas quanto aos potenciais riscos futuros à saúde mais graves que podem surgir dos derivados do petróleo, ainda presentes nas águas.

Importante destacar, que os conflitos socioambientais, impactam e colocam em risco o modo de vida das Pescadoras Artesanais, que são também, as principais afetadas, ao mesmo tempo, em que se constituíram em importantes lideranças nos movimentos de resistências nos territórios (Relatório CPP, 2022). O crescimento da articulação feminina nos últimos anos, surgiu dos movimentos de base, como a Articulação Nacional das Pescadoras do Brasil, que foi fundada em 2005, na busca por reconhecimento das demandas das pescadoras, por direitos trabalhistas, reconhecimento do território pesqueiro, contra os riscos da privatização das águas e o reconhecimento das doenças relacionadas ao trabalho decorrentes da pesca feminina, que atingem de forma desigual as pescadoras quando comparadas aos pescadores (STADTLER, 2013).

Acresce a todas essas questões, as características dessa força de trabalho que é comumente organizada em comunidades tradicionais mais vulnerabilizadas à degradação ambiental, perda de biodiversidade, impactos climáticos e choques econômicos.

Condições estas que intensificam a histórica desigualdade de gênero no trabalho que impactam a vida e saúde das mulheres pescadoras, que até os dias atuais ainda não tiveram o reconhecimento de suas atividades profissionais enquanto pesqueiras direta e/ou indireta na cadeia extrativista da pesca, ficando sem registro nas bases de dados, o que repercute na remuneração, na invisibilidade do trabalho, bem como na ausência de identificação das doenças relacionadas ao trabalho. E, consequentemente, baixa participação nas organizações representativas da categoria e no acesso à direitos sociais.

Por outro lado, estudos sobre a participação das mulheres em regimes de manejo colaborativo de recursos naturais, usualmente denominados “sistemas de comanejo”, apesar de escassos, têm encontrado relações positivas entre a representação feminina em sistemas de comanejo de recursos naturais e o sucesso desses sistemas (AGARWAL, 2009; NATCHER, 2015). A presença da mulher foi atribuída por exemplo, aumento dos níveis de cooperação, solidariedade, resolução de conflitos e capacidade de ação coletiva autossustentável (WESTERMANN; ASHBY; PRETTY, 2005), o que aponta para uma perspectiva de ações com maior equidade de gênero (FREITAS et al., 2020).

As pescadoras contribuem efetivamente para a produção socioeconômica, ambiental e cultural, fornecendo sustento para milhões de pessoas e para reprodução da vida de suas comunidades. Desempenham papel fundamental na preservação das tradições culturais locais, na proteção do meio ambiente, na promoção da saúde, na educação de

jovens e adultos, e no apoio comunitário. Essas mulheres também se destacam na composição da renda familiar, de forma autônoma e autogerida, buscando o bem coletivo de suas comunidades.

Portanto, a importância deste projeto justifica-se pela essencial necessidade de avaliar os impactos socioambientais e ocupacionais à saúde das trabalhadoras da pesca artesanal, com o propósito de identificar estratégias de resiliência do SUS, construção coletiva de políticas públicas para promoção da cidadania das Pescadoras Artesanais, mitigação dos efeitos à saúde e ambiente, proteção ambiental e adaptação para enfrentar desafios complexos, que envolvem a direitos sociais, políticas públicas e programas que evitem e/ou minimizem adoecimentos, intoxicações, acidentes e a degradação socioambiental em territórios pesqueiros. Também, promover o fortalecimento das organizações de mulheres Pescadoras Artesanais, por meio da integração de ações, projetos, programas e políticas públicas que estimulem processos produtivos, promovam o trabalho e assegurem a autonomia econômica e a igualdade de direitos.

O projeto ora proposto, tem o potencial de ser um catalisador para mudanças positivas, fornecendo as ferramentas necessárias para que as pescadoras artesanais do Brasil possam não apenas sobreviver, mas prosperar, assegurando que suas vozes sejam ouvidas e que seu trabalho seja devidamente reconhecido e valorizado. Através de pesquisa, formação e ação territorial, pode-se esperar um impacto significativo na preservação da cultura pesqueira artesanal e na promoção de práticas de pesca mais sustentáveis e equitativas.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x)	Sim
( )	Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- |     |  |
|-----|--|
| ( ) | Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.   |
| ( ) | Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.   |
| (x) | Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. |

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)	Sim
( )	Não

O valor total dos custos indiretos previstos equivale 9.566947% do valor total pactuado.

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1. Despesa Operacional e Administrativa (DOA): R\$378.347,35.
2. ISS: R\$ 100.000,00

Total: R\$ 478.347,35

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade Medid
META 1	Constituir a “Rede de Pescadoras: Guardiãs de Conhecimentos e Saberes”, Informação, Formação sobre gênero e autonomia econômica, Educação Popular por meio de participação ativa no enfrentamento das iniquidades em saúde e da produção de conhecimento sobre a atividade das mulheres pescadoras artesanais nos ecossistemas marinhos e de águas doces no país.	UN
PRODUTO	Rede de pescadoras formada	
META 2	Realização de estudos e pesquisas sobre análises e proposições orientadas pelos temas estruturantes no campo da saúde ambiental e saúde da trabalhadora da pesca artesanal, inseurança alimentar, tecnologias socioeconômica, de desenvolvimento e fomento da atividade pesqueira, impacto ambiental e a atividade pesqueira, mudanças climáticas e resiliência climática dentre outros.	UN
PRODUTO	Análises dos temas estruturantes realizadas	
CUSTOS INDIRETOS	Despesas operacionais e administrativas.	UN

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Parcela Única - 09/2025	R\$ 5.000.000,00

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	Não	R\$ 2.742.114,97

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	Não	R\$ 1.779.537,68
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	Sim	R\$ 478.347,35

**12. PROPOSIÇÃO**

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

**MARIO SANTOS MOREIRA**

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

**MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**

Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 13/10/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54226884** e o código CRC **89ADA459**.

Referência: Processo nº 21260.001864/2024-33.

SEI nº 54226884

Criado por [marcio.araujo@mulheres.gov.br](mailto:marcio.araujo@mulheres.gov.br), versão 2 por [marcio.araujo@mulheres.gov.br](mailto:marcio.araujo@mulheres.gov.br) em 26/09/2025 15:10:23.